
S.R. DA SAÚDE

Portaria n.º 1413/2016 de 19 de Setembro de 2016

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores,

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde:

Atribuir à ALTERNATIVA – Associação Contra as Dependências – Ponta Delgada, a importância de 695,29 € (Seiscentos e noventa e cinco euros e vinte e nove cêntimos), destinada a compartilhar despesas com a realização de tratamento, nomeadamente na administração de antagonista opiáceos e realização de testes de despiste de substâncias psicoativas ilícitas, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, de 23 de março, e Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes.

A referida transferência será processada pelo Capítulo 50, Divisão 06, Subdivisão 08, Ação 6, Classificação Económica 04.07.01 alínea O).

14 de setembro de 2016. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.